



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PPGEnf
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-370
sec.ppgenf@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgenf

EDITAL N° 07/PPG ENF CH/UFFS/2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 06/PPG ENF CH/UFFS/2026

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM (PPGEnf) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 3159/GR/UFFS/2023, torna público o edital de a retificação do 5.1 e 7 do Edital N° 06/PP ENF CH/UFFS/2026, que passam a vigorar com a seguinte redação:

5.1 Para inscrição, o candidato deverá encaminhar exclusivamente por e-mail, no endereço eletrônico sec.ppgenf@uffs.edu.br, no período de 06 a 12 de agosto de 2026, os seguintes documentos:

7 DO CRONOGRAMA

7.1 Inscrições: de 06 a 12 de agosto de 2026.

7.2 Divulgação provisória das inscrições: até 13 de agosto de 2026.

7.3 Prazo para recursos das inscrições: um dia útil após a divulgação do item 7.2.

7.4 Homologação das inscrições: a partir de 15 de agosto de 2026.

7.5 Realização da avaliação prevista no item 6: de 16 de agosto de 2026.

7.6 Divulgação provisória do resultado final: a partir 17 de agosto de 2026.

7.7 Prazo para recursos do resultado final: um dia útil após a divulgação do item 7.6.

7.8 Homologação do resultado final: a partir de 19 de agosto de 2026.

Chapecó-SC, 10 de agosto de 2026.

Valéria Silvana Faganello Madureira
Coordenadora adjunta do PPGEnf